



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REABERTURA DO CERTAME RDC 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS – MACRODRENAGEM - PAC

FORMATO DE REALIZAÇÃO: PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: COMBINADO, FECHADO ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES.

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM

RECURSO: FASE ÚNICA

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezesete, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitações Permanente (GLP) pelo Presidente **CATIANE DA ROSA SOARES**, membros **INGRID CUNHA FERREIRA** e **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** formada em conformidade com a Lei 7.376/2013. A comissão acima descrita reabre o presente certame visando informar o resultado da análise realizada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal do Rio Grande acerca das planilhas orçamentárias, bem como da qualificação econômico-financeira da empresa **CONCRECOR OBRAS LTDA**, tendo esta empresa não atendido ao solicitado em edital quanto ao item 8.4.1.2., conforme parecer anexo ao presente processo. Fizeram-se presentes na sessão de reabertura as licitantes, com seus representantes, conforme dados da ata original de abertura. Quanto à análise a ser realizada pelo setor de contabilidade sobre a qualificação econômico-financeira da licitante supracitada, a Comissão informa que não houve encaminhamento ao setor responsável, haja vista a inabilitação técnico-operacional. Em virtude disso a Presidente **INABILITA** a empresa **CONCRECOR OBRAS LTDA**, chama a empresa **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA** e pergunta se teria condições de ofertar maior percentual de desconto do oferecido pela empresa **CONCRECOR**, o representante manteve o percentual da proposta inicial, relatando não haver mais margem para a negociação. Ficando o índice de 1%, com o valor total global de **R\$ 7.337.958,04**. Em seguida, a comissão abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA**, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes. A comissão **SUSPENDE** a presente sessão, encaminha as planilhas orçamentárias e os itens **8.4.1.1, 8.4.1.2 e 8.4.2.1 habilitação técnica – capacidade técnico-operacional e técnico-profissional**, para análise do setor de engenharia da prefeitura e a qualificação econômico-financeira, expressa no item **8.3, exceto 8.3.3** do edital, ao setor de contabilidade desta Prefeitura. Após as análises dos documentos supramencionados, a sessão reabrirá novamente. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, membros e licitante(s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



CATIANE DA ROSA SOARES – Presidente –

INGRID CUNHA FERREIRA – Membro –

GEOVANI MOREIRA DE LIMA – Membro –

Licitante(s):

CONCRECOR OBRAS LTDA -

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA -

